

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em UNICA discussão.  
S. Sessões, 08/08/1977

Presidente

ATA DA SETIMA SESSÃO ORDINARIA

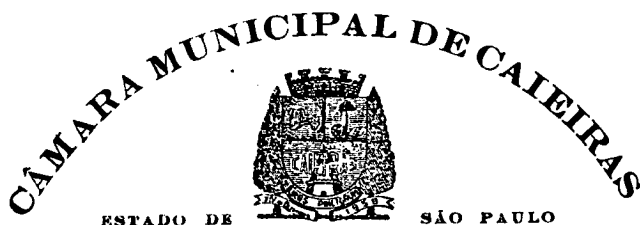
PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

PRIMEIRA SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

SEGUNDO SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS.

Aos dez dias do mês de Maio, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal / de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, CARLOS GOMES, BENEDICTO LOPES / DE CAMPOS, MARIO DELLA TORRE, SAVERIO AGUSTINELLI, APARECIDO CORREA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, DERCIO PASIN, NELSON MANZANARES e JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES. Havendo número legal e sob a proteção de Cristo, o senhor Presidente declara aberta a sessão. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1148/77, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura e dando outras providências. O senhor Presidente, tendo em vista ser um projeto muito extenso, consulta o Plenário sobre a conveniência de dispensar sua leitura, / uma vez que a Secretaria administrativa se encarregará de distribuir cópia do mesmo amanhã mesmo. Com a palavra o senhor Dercio Pasin: Eu de antemão acato o pedido de Vossa Excelência, apenas nos solicitaríamos / que os projetos, ao adentrarem a esta Casa, se possível, fossem enviadas cópias aos senhores Vereadores, com antecedência, para facilitar o expediente. No caso desse projeto, por exemplo, se nós fôssemos ouvir a leitura de todo o projeto, nós iríamos teríamos aí tranquilamente umas duas horas só para a leitura do mesmo. Então, nos futuros projetos que sejam longos, o senhor Prefeito, por obséquio, que nos mande com cópia ou a própria Secretaria as providencie. Essa é a minha opinião. Com a palavra o senhor Nelson Manznares: Eu solicito então que essas cópias / sejam enviadas com a máxima urgência possível para a gente ter condição pelo menos de discutir o que está se passando nesta Casa. Porque nós estamos evoluindo no sentido de involuir. Eu agradeceria e admito a premissa do Nobre Vereador Dercio Pasin, desde que os projetos sejam enviados aos Vereadores com antecedência mínima. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes: Estou de pleno acordo com o Lider. Com a palavra o senhor Presidente: Não medirei esforços e entrarei em contato

com o senhor Prefeito para que, quando enviar projetos a esta Casa, já mande as cópias para que sejam distribuídas aos senhores Vereadores. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli: Concordo mas de parecer favorável ao ponto de vista dos companheiros que me antecederam que a cópia do projeto é importante para que a gente possa ir estudando para as Comissões Permanentes. Obrigado. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanarés, levantando questão de ordem. A Questão de ordem é feita no seguinte sentido: como é uma exceção, a Mesa se responsabilizará em encaminhar a cópia desse projeto que não vai ser lido, dentro de um prazo máximo de vinte e quatro horas. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes: O presente projeto foi feito em mimeógrafo, acredito que amanhã/mesmo já poderá ser distribuído. Não havendo objeções à dispensa da leitura, o senhor Presidente consulta o Plenário e o projeto é considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanarés: Eu tenho a impressão/que dado ao pedido da Presidência, que esse projeto tem que ir às mãos dos Vereadores, ele não possa ser considerado objeto de deliberação porque nós não conhecemos o teor do mesmo. Seria um absurdo ... O senhor /Presidente interrompe o orador e determina que o projeto seja lido na íntegra. O senhor Manzanarés agradece e pede a palavra, pela ordem: Gostaria que Vossa Excelência entendesse a interpretação deste Vereador a respeito das questões que não estão escritas no Regimento Interno desta Casa, qual seja de dispensar a leitura da Ata. Então, se todo mundo concordou que nós devêssemos receber em vinte e quatro horas esse manancial de papéis que veio a esta Casa, para estudarmos, que Vossa Excelência decidisse, como de bom senso e salvo melhor juízo e com a devida atenção à Presidência, que o projeto fosse enviado aos Vereadores e que na próxima sessão ordinária ou extraordinária, desta Casa, fosse colocado para saber se seria objeto de deliberação. Isso facilitaria imensamente o trabalho de Vossa Excelência, da digna Primeira Secretária, da Mesa e de todos os Vereadores. Isso parece-me que não é uma exigência /descabida porque encerra no todo um bom senso indiscutível. Se Vossa Excelência admitir, nessa questão de ordem, que essa matéria possa ser enviada aos Vereadores, abrindo um precedente, dentro de vinte e quatro /horas ou no horário que Vossa Excelência determinar e que na próxima sessão pudesse ser julgada como objeto de apreciação do Plenário, nós esta



Riamos fazendo uma coisa útil a esta Casa. E essa premissa permitiria / que outras questões da mesma natureza pudessem ser apreciadas da mesma / forma para facilitar o trabalho à Mesa. É a título de colaboração que eu pedi essa questão de ordem. - Após a leitura é o Projeto considerado objeto de deliberação. Encaminhado às Comissões de Justiça e de Finan - ças para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1149/77, do Prefeito Municipal, autorizando o Prefeito a celebrar convênio com a Secretaria de Relações do Trabalho com o objetivo de implantar o Centro de Lazer do Trabalha - dor e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça, de Obras, e de Educação para pareceres. 4) PROJE - TO DE LEI Nº 1150/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Poder Executivo para ceder condução ao Serviço Social Municipal. Considerado / objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Educação para pare - ceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1151/77, do Prefeito Municipal, sobre rece - bimento de área de terreno em doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1152/77, do Prefeito Municipal, dispondo sobre a transformação do Ce - mitério da Saudades em Cemitério-Jardim Municipal e dando outras provi - dências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Obras para pareceres. 7) PROJETO DE LEI Nº 1144/77, do Prefeito Muni - cipal, sobre cessão de trator, a particulares, sem cobrança de taxas. A respeito o senhor Prefeito encaminhou o ofício nº 231-77, de cinco de Maio corrente, solicitando a devolução do projeto para reestudos. Em discussão o pedido do Prefeito, ninguém se manifesta. Em votação, apro - vado por unanimidade em única discussão. O senhor Presidente determina / a devolução do projeto, prejudicada a sua tramitação. 8) OFICIO Nº 224- 77, do Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação de autó - grafos. À Secretaria para as devidas providências. 9) REQUERIMENTO Nº 17/77, do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando a consignação / em Ata de Voto de Congratulações à população de Itapecerica da Serra pe - la passagem do primeiro centenário de Emancipação Político-administrati - va daquele município. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a - provado por unanimidade em única discussão. À Secretaria para as devi - das providências. 10) REQUERIMENTO Nº 18/77, do senhor Carlos Gomes, so - licitando a inserção em Ata de um Voto de Congratulações ao jornal "A Folha Regional" pela realização da entrega dos troféus "Status 76". Em



discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 11) REQUERIMENTO Nº 19/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando a consignação em Ata de Voto de Congratulações à Corporação Musical Melhoramentos pela passagem de seu décimo oitavo aniversário de fundação. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 12) REQUERIMENTO Nº 20/77, do senhor João Henrique de Macedo, solicitando a consignação em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Álvaro Cobra. Deferido pela Presidência. À Secretaria para as devidas providências. 13) INDICAÇÃO nº 67/77, do senhor Dércio Pasin, indicando encaminhamento de o fício à Câmara Municipal de Franco da Rocha para que interfira junto ao Prefeito, no sentido de não conceder alvará de funcionamento à Indústria/Dow Química, enquanto não receber as instruções da CETESB regulamentando o funcionamento da indústria. À Secretaria para as devidas providências. 14) INDICAÇÃO Nº 68/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando encaminhamento de ofício ao Prefeito de Franco da Rocha, no mesmo sentido da indicação anterior. À Secretaria para as devidas providências. 15) INDICAÇÃO Nº 69/77, do senhor Carlos Gomes, sugerindo ao Prefeito a construção de uma rua ligando a Travessa João Dártora ao final da Avenida XIV de Dezembro. À Secretaria para as devidas providências. 16) INDICAÇÃO Nº 70/77, do senhor Aparecido Correa de Campos, sugerindo ao Prefeito Municipal a construção de um Velório nas imediações do Cemitério da Saudades. À Secretaria para as devidas providências. 17) INDICAÇÃO Nº 71/77, do senhor Aparecido Correa de Campos, sugerindo ao Prefeito o fornecimento de uniformes aos funcionários dos serviços externos da Prefeitura. À Secretaria para as devidas providências. 18) INDICAÇÃO Nº 72/77, do senhor Dércio Pasin, solicitando o encaminhamento de ofício à CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Defesa do Meio Ambiente para que estude com carinho o caso da Dow Química, determinando as condições para o funcionamento de sua unidade em Franco da Rocha. À Secretaria para as devidas providências. 19) INDICAÇÃO Nº 73/77, do senhor Névio Luiz Aranha / Dártora, solicitando ao Prefeito providências para mandar arrumar as "bocas-de-lobo" da Rua Portugal, nas imediações do Centro Esportivo Municipal. À Secretaria para as devidas providências. 20) INDICAÇÃO Nº 74/77, do



senhor Aparecido Correa de Campos, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a SABESP, tendo em vista a extensão da rede de água até o final da Avenida Branca, no Jardim Vera Teresa. À Secretaria para as devidas providências. 21) INDICAÇÃO Nº 75/77, do senhor Aparecido Correa de Campos, solicitando ao Prefeito providências junto à CESP para a troca de luminárias queimadas na Avenida Rosina Dias, na Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 22) INDICAÇÃO Nº 76/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito providências junto à CESP para o prolongamento da rede de energia elétrica até o Sítio Soares, no Bairro do Morro Grande. À Secretaria para as devidas providências. 23) INDICAÇÃO Nº 77/77, do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito a construção de quadra de esportes nas dependências do Grêmio Esportivo XIV de Dezembro. À Secretaria para as devidas providências. 24) INDICAÇÃO Nº 78/77, do senhor Mário Della Torre, solicitando ao Prefeito providências para recapear o asfalto e colocar as guias na Rua Marília, Vila São João. À Secretaria para as devidas providências. 25) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Março de 1977. À Comissão de Finanças para parecer. 26) OFÍCIO datado de vinte e cinco de Abril, da família Bastos Pavão, agradecendo homenagem prestada à memória do senhor / Sérgio Simonetto Pavão. À Secretaria para as devidas providências. 27) - OFÍCIO Nº 287/77-C, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, encaminhando cópia do Decreto nº 9714, que aprova o disciplinamento do uso do solo. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 28) OFÍCIO Nº 032/77 do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, encaminhando balancetes de Fevereiro e relatórios de Janeiro e Março. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 29) CIRCULAR da União dos Vereadores do Brasil, comunicando a realização do 1º Congresso Estadual de Vereadores, nos dias dezoito a vinte e um de Maio. À Secretaria à disposição / dos Vereadores. 30) OFÍCIO Nº 461/77, da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, solicitando apoio a requerimento aprovado por aquela Edilidade, / relativo à sugestão de acréscimo da cadeira de Civilidade no currículo / escolar de Primeiro Grau. O senhor Presidente coloca em votação o conteúdo do ofício. Pede a palavra o senhor Nelson Manznares. - Com a palavra: Antes de mais nada quero agradecer a Vossa Excelência o pedido que fiz, numa das sessões para que ofícios ... Interrompe o senhor Presidente para dizer que o Nobre Vereador já agradeceu. (Continua a palavra com



o senhor Manznares) Exatamente, mas agora parece que a coisa pegou, tanto que não estão indo mais para as Comissões assuntos dessa natureza. O parecer que eu dei e que Vossa Excelência como Presidente admitiu, tanto que está seguindo essa norma que acho correta, Vossa Excelência parece que esqueceu que tem que colocar em discussão. A aprovação de uma moção depende de discussão, sob pena de ela não ter nenhum valor. Eu me congratulo com os Nobres Edis de São Caetano do Sul pela pretensão de fazerem valer a opinião daquela Augusta Câmara no sentido de implantar nos cursos secundários a matéria de Civilidade. Ela é muito necessária para o bem visado a que se propõe a moção. Eu apenas, congratulando-me com Vossa Excelência, embora Vossa Excelência entenda que já tenha me congratulado antes, eu acho então, esta feita, que moção não é para ser votada, é para ser discutida e eu apresentei o meu ponto de vista a respeito. / Muito grato. Com a palavra o senhor Presidente. Queria avisar o Nobre Colega que eu não tenha obrigação nenhuma de colocar esse ofício em votação ou discussão. Eu acredito que como eu não quero tomar decisão sem saber a opinião dos meus Nobres Colegas, então eu coloco o mesmo a votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do ofício, permaneçam onde se encontram. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências. 31) TELEGRAMA do Deputado Federal Ocatvio Torrecilla, comunicando ter sido indicado para membro da Comissão de Trabalho e Legislação Social e colocando-se à disposição de nosso município. À Secretaria para as devidas providências. 32) OFICIO Nº 4-1/238, da Superintendência de Produção da Rede Ferroviária Federal, respondendo à Indicação nº 54/77, do senhor Savério Agustinelli e informando estarem os órgãos técnicos elaborando novos horários de trens suburbanos. À Secretaria para as devidas providências. 33) CIRCULAR REMI/RJ/Nº 02, do Chefe da Representação do MINTER, informando que continua à disposição desta Casa para fins de assistência jurídica. À Secretaria para as devidas providências. 34) COMUNICADO do Deputado Natal Gale, informando a constituição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. 35) OFICIOS de agradecimento à comunicação desta Casa, das seguintes Prefeitura: São José da Bela Vista, Ribeirão Preto, Rio Claro, Penápolis, Santa Izabel, Guaratinguetá, Pompeia e Presidente Bernardes. À Secretaria para as devidas providências. 36) OFICIO de agradecimento do senhor Ministro da Marinha. À Secretaria para as devidas providências.



37) OFICIO Nº 215/77, da Câmara dos Deputados, agradecendo comunicado desta Casa. À Secretaria para as devidas providências. 38) OFÍCIOS de constituição de Mesa Diretora, das seguintes Câmaras Municipais: Presidente Epitácio, Santa Branca, Peruibe, Ubatuba, Pinhalzinho, Gália, Nazaré Paulista, Capão Bonito, Murutinga do Sul, Mogi das Cruzes, Santo Antônio do Pinhal, Itu, Itaporanga, Pirajuí, Ibaté e Igarapava. À Secretaria para as devidas providências. Com a palavra o senhor Presidente: Eu recebi do Líder do Prefeito uma Ata da DécimaNona Reunião Ordinária do Conselho Consultivo Metropolitano - Desenvolvimento Integrado da Grande São Paulo - CONSULTI e na Ata está registrado que o nosso Prefeito Municipal, senhor Gino Dártora, é o representante da sub-região. Antes de findar o Expediente, eu queria comunicar a todos que nós temos, conforme artigo cento e doze de nosso Regimento, apenas duas horas para o Expediente. São duas horas improrrogáveis. Então como temos apenas dez minutos, só dará para o Nobre Vereador Assis Crema usar a tribuna. Os próximos ficarão para a próxima sessão. Com a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, senhores Vereadores: De fato o assunto volta hoje novamente à SABESP. Fui procurado por diversas pessoas e tenho uma relação de mais ou menos cinqüenta nomes e endereços, com assinatura e preço do que foi cobrado pela SABESP, senhor Presidente. Por esse motivo que eu peço a palavra neste momento. É um absurdo que nós vimos sessenta dias antes, hoje volta o caso SABESP com a mesma arbitrariedade, com o mesmo absurdo. Nós aqui temos uma relação com cinqüenta endereços, com diversos preços. Temos preço de quinhentos a cinco mil e duzentos, preço de tarifa d'água, com o que não concordo e acho que é um absurdo. O senhor veja, tem relativo de duzentos, trezentos, quinhentos, setecentos, novecentos, depois temos aqui cinco milhões, duzentos e vinte e um cruzeiros, uma família que gasta água nesse valor. Eu não acredito que essa família gastou isso. Então volto à carga contra a SABESP, essa que eu queria vir uma vez aqui elogiar mas não é possível. Então proponho aos senhores Vereadores, senhor Presidente ..... (É dado aparte ao senhor Aparecido Correa de Campos) Eu queria me congratular com a sua explanação porque eu tenho aqui em mãos uma conta de um município, do mês passado, referente a Janeiro e Fevereiro, um milhão, trezentos e um e trinta e cinco centavos. Ele devolveu essa conta e recebeu a outra de duzentos e noventa e dois e dezesseis centavos. Se eles acertaram essa conta é porque estão admitindo o erro. Então por que não se

acerta as dos demais ? É hora de eles acertarem as contas desse povo sofrido que está reclamando constantemente. Muito obrigado pelo aparte. (Com a palavra o senhor Assis Crema) O senhor vê que tenho aqui nas minhas mãos uma conta de um munícipe no valor de cinco milhões, duzentos e cinquenta e hum e cinquenta. Logo em seguida tenho outra conta, quatro milhões, cento e setenta. São preços variáveis de toda espécie. Existe aqui também conta de cinquenta e três cruzeiros que o sujeito não deveria nem ter colocado. / Então a minha proposta à Câmara, para o senhor Presidente, providência que a Câmara deve tomar: fazer um abaixo-assinado, encabeçado pelos Vereadores, se for possível eu mesmo encabeço esse abaixo-assinado, colhendo endereços e assinaturas de todos que pudermos. Não vamos admitir contas até cento e cinquenta cruzeiros, que eu acho razoável. Para mim veio cento e dez e estou feliz, porque vendo as dos outros estou contente. (É dado aparte ao senhor Savério Agustinelli) Diante do que acabou de explicar o Nobre companheiro Aparecido, estive na Prefeitura na semana passada e informou o senhor Prefeito que há pouco havia falado com o engenheiro da SABESP e este pediu que todos os reclamantes, com contas de água acima de cento e vinte cruzeiros, levassem diretamente à SABESP e que falassem diretamente com ele, que eles estariam arrumando. Agora, quanto à arrumação, nada posso informar. Segundo o Nobre companheiro Aparecido, já tem uma conta devidamente reparada, com uma diferença até bastante grande ... (Interrompe o senhor Assis Crema) Qual é o endereço em que deve ser levada a conta ? (Com a palavra o senhor Savério) Segundo afirmativa do senhor Prefeito, na SABESP local. (Com a palavra o senhor Assis Crema) Não dou mais aparte para ninguém. Em seguida, esse abaixo-assinado deveria ser entregue, no meu ponto de vista, não na SABESP, deveria ser entregue diretamente ao Governador. Hoje conversando com pessoas em São Paulo, que receberam a conta d'água, a taxa de esgoto é de cinco por cento. Aqui em Caieiras é setenta, inclusive irei esta semana na rua Riachuelo tomar essas informações, porque diz que é uma lei do Governo que é setenta por cento. Não tive tempo para verificar porque essa informação recebi na parte da tarde. Volto novamente, talvez / na outra seção, com essa informação, se é cinco por cento em São Paulo, porque em Caieiras é setenta ? diz que é lei do Governo. Então esse é o meu pedido, que se envie um abaixo-assinado diretamente ao Governador, justificando o absurdo que a SABESP está cometendo em Caieiras. Isso é um órgão do Governo e o nome do Governo não pode estar assim em rolo e agora aí



nós não temos direito de defender. Defender uma coisa que é apoiada, diz que é do Governo, então o Governo também está errado. Essa é a minha parte SABESP. Senhor Presidente, quero dar todo apoio à Indicação do Nobre Colega Dércio Pasin, sobre o assunto da Dow-Química, aonde na sessão passada também pedi que se enviassem ofícios a outras autoridades, como Presidente da República, Senado e outros, falando sobre a Dow-Química, para a proibição da mesma no Município de Franco da Rocha, onde prejudicaria/mais Caieiras. Esta é outra parte. Volto também sobre uma Indicação que fiz há dias, sobre a Empresa Francorrochesne, que essa infelizmente, hoje encontro na estação pessoas da Fábrica, do Monjolinho, perdendo o horário de trem, perdendo o horário de aula, perdendo o horário de tudo. / Dig que é lamentável a situação da estrada da Melhoramentos, concordo / que a estrada não esteja boa. Mas infelizmente a empresa não vem correspondendo, de maneira alguma. Este é o meu ponto de vista sobre o que eu tinha que falar, senhor Presidente. Com a palavra o senhor Presidente: / Com respeito ao problema da SABESP, como ficou acertado, parece, entre / as duas Lideranças, amanhã irá uma comitiva de Vereadores até a Diretoria da SABESP para ver no que nós podemos ajudar o povo de Caieiras. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli: Quanto à caravana de Vereadores, como já foi feito em várias ocasiões, eu solicitaria de Sua Excelência, o senhor Presidente, e também aos Nobres Colegas Vereadores, que, assim como fez o Nobre Vereador Aparecido, uma conta recebida de "x", após verificada passou a ser completamente diferente, podendo se basear até duzentos a trezentos por cento de abatimento e também pelo que falou há pouco o Nobre Vereador Assis, esses inúmeros munícipes, pegar também essas contas e fazer o mesmo que fez o Nobre companheiro Aparecido, tirar xerox e levar junto, a anterior e a posterior, para ver de que maneira que pode, é aquilo que eu disse antes, não há um ser humano que pudesse fazer um cálculo de "tiragem" de água como foi feito pela SABESP de início. E esperava que posteriormente fosse corrigida, no entanto nessa segunda remessa repete e ainda pior. Portanto, eu sugeria aos Nobres companheiros, sujeito ainda e aguardo uma resposta, após análise, tirar mais um certo número de xerox, acompanhada da primeira e da segunda, diretamente lá no Superintendente da SABESP. Com a palavra o senhor Presidente, declara / suspensa a sessão por quinze minutos, na forma regimental, antes do início da Ordem do Dia e para que possa também ser estudada a ideia do se-



nhor Savério Agustinelli. O senhor Presidente declara reaberta a sessão, / passando à imediata apresentação da matéria constante da ORDEM DO DIA, em UNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1147/77, do Prefeito Municipal, sobre criação de Comissão do MOBIL e dando outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de: Justiça, Finanças e Educação. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente: é apenas para justificar que eu não participei / dessa reunião, por falta de convocação, vez que ainda não havia orientação a respeito do dia certo de reuniões da Comissão de Justiça, providência / que sabiamente foi tomada hoje pelo senhor Presidente, Vereador Carlos Gomes, razão pela qual não consta desse parecer a minha aprovação ou a minha rejeição ou o voto com restrição. Essa observação é feita apenas para que conste da Ata dos trabalhos desta Casa. Muito obrigado. Encerrada a discussão, em votação. Aprovado por unanimidade, em única discussão. Os demais pareceres são aprovados unanimemente, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada redação final. 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 293/77, da Comissão de Finanças, aprovando balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1977, com parecer favorável da mesma. / Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1145/77, do Prefeito Municipal, sobre modificações parciais no PDDI, acrescido de substitutivo parcial do autor do Projeto e de emenda apresentada pelo Nobre Vereador Nelson Manzanares. O senhor Presidente encaminha o projeto à Comissão de Justiça para novo parecer. Prejudicada a tramitação do projeto. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1146/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Poder Executivo para reparar a pavimentação danificada pela SABESP, CESP e TELESP. Em discussão, pede a palavra o senhor Dércio / Pasin. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência ao projeto em tela, nós havíamos levantado um problema na sessão próxima passada, no que diz respeito à necessidade do senhor Prefeito Municipal obter desta Casa a autorização para assinatura de um convênio para a execução desses reparos. Entretanto, nós estivemos consultando a respeito e obtivemos a seguinte informação: que a Prefeitura pode perfeitamente executar esses re-

paros e lançar a tributação a quem couber. Nesse caso nós achámos então / desnecessária a autorização para assinatura do convênio, embora se a mesma fosse feita seria por excesso de cautela. Então, de antemão, nós somos fa voráveis à aprovação do referido projeto. Encerrada a discussão. Em vota-  
ção, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Esgotada a ma-  
téria, o senhor Presidente concede a palavra aos Vereadores inscritos pa-  
ra explicação pessoal. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Senhor Presi-  
dente, senhores Vereadores: Momentos antes de iniciar esta sessão, eu re-  
cebi do Nobre Vereador Mário Della Torre uma carta em que a munícipe dona  
Eunice Arantes Moraes faz vários reclamos com respeito ao péssimo estado/  
de conservação em que se encontra a chácara próxima ao Grupo Escolar do  
Bairro do Serpa. Diz ela em sua missiva que o mato, muito alto, está pro-  
piciando ali a criação de insetos, bichos e ultimamente os vizinhos ali  
têm surpreendido até cobras dentro de suas residências. Então ela pede as  
providências do senhor Chefe do Executivo, no sentido de que entre em con  
tato com o proprietário daquela chácara, a fim de que ele sane esse mal./  
Também reclama essa munícipe a falta de atenção com respeito à coleta do  
lixo, eis que há mais de oito dias o carro não passa por aquela rua. Entre-  
tanto, só depois que fui ler essa carta, ela dirige diretamente ao senhor  
Prefeito Municipal. Como ela veio aberta e eu já tinha lido, estou apenas  
transmitindo o teor da carta e pedindo ao Nobre Vereador Carlos Gomes que  
faça entrega, então, ao senhor Prefeito. Com respeito à SABESP, já ficou  
definida a nossa ida amanhã até à Presidência da SABESP para tomarmos al-  
gumas providências, eis que muitos munícipes têm dito por aí que a Câmara  
está omissa no caso. Então nós vamos lá em comitiva, fazer as tratativas/  
diretas com o senhor Presidente e depois faremos a divulgação à população/  
daquilo que nós vamos conseguir lá. Um dos assuntos que eu queria abordar  
é com referência ao projeto da reforma administrativa que adentrou a esta  
Casa, nós temos acompanhado o progresso do nosso município, nós vimos que  
a estrutura da Prefeitura ainda permanece a mesma de há anos atrás. Isso  
tem ocasionado problemas à administração tanto atual como à anterior, eis  
que muitos funcionários que estão com cargos de responsabilidade na Pre-  
feitura estão apenas esperando passar o tempo para conseguir a sua aposen-  
tadoria. Nós citamos principalmente o caso da Lançadoria, onde um levanta-  
mento feito por nós, há dias atrás, nós vimos que o nosso orçamento, esti-  
mado na casa dos dezesseis milhões para este ano se houvesse um cadastro



muito bem feito em nossa Prefeitura, só o Bairro de Santa Inês, que deixou de ser tributado em sua grande parte, ofereceria à Prefeitura um montante de aproximadamente vinte milhões de cruzeiros. Então vejam os senhores que nós estamos perdendo praticamente um orçamento de mais seis milhões de cruzeiros pela falta de tributação em muitas áreas consideradas sítio de recreio e que não houve nenhuma providência por parte da Lançadoria. Como sabem perfeitamente os senhores, eu sou funcionário da Prefeitura, aqui sou Vereador, lá sou funcionário, e lá eu procuro dar toda colaboração à administração, tanto é que não fui aproveitado pela administração passada, achava que estava ganhando um dinheiro desonesto e resolvi tirar uma licença. Voltei à Prefeitura, fui solicitado a colaborar e tenho dado minhas opiniões, tanto com referência a projetos como outros assuntos que sou procurado. Entretanto, com referência a este projeto, eu não fui chamado a opinar, soube que o mesmo foi feito assim praticamente no sábado e na sexta-feira e agora antes da sessão e que vim tomar conhecimento do teor desse projeto. E em colaboração de meus amigos das Comissões, eu posso antecipar que notei duas irregularidades: esse projeto refere-se, em vários artigos, ao nosso Estatuto dos Funcionários e está em desacordo com o mesmo porque o Estatuto tem apenas e tão somente cargos de provimento isolado e esse projeto menciona artigos de nosso Estatuto como se os mesmos fossem cargos de carreira. Então nós temos ali a deslocação de vários elementos, de um setor para outro, inclusive com aumento de sua referência. Nós achamos que isso está irregular / porque só pode haver essa mudança, esse escalonamento, em cargos de carreira. Os nossos cargos são isolados. Então no caso o indivíduo teria / que esperar primeiramente a criação do cargo, mediante projeto aprovado / por esta Casa e depois, para galgar aquele cargo, ele teria que prestar um concurso. Ele não poderia, isso no meu modo de entender, ser deslocado de um cargo para o outro pura e simplesmente sem prestar um concurso. Como o projeto foi enviado às Comissões, a título de colaboração eu estou dando essa sugestão aos meus colegas para que atentem bem para esse problema. No meu modo de ver, a deslocação de um funcionário de um cargo "x" para outro mais elevado só poderia fazê-lo mediante concurso, de acordo com o que rege nosso Estatuto atualmente. Como o senhor Prefeito Municipal está elaborando já o novo Estatuto, inclusive com os artigos / de carreira, digo, inclusive já com a criação dos cargos em carreira, que



permitirá ao funcionário concursado que alcance um certo cargo e mediante promoções ele vai subindo os degraus. E isso está sendo providenciado e se esse Estatuto já tivesse sido aprovado por esta Casa, esse Projeto estaria plenamente de acordo com o futuro Estatuto mas como o mesmo ainda não foi aprovado prevalece o Estatuto velho, nós só temos cargos isolados que não permitem esse escalonamento. Esse é um problema que eu levanto para as Comissões, que atentem para o problema, pode ser até que eu esteja errado em meu pronunciamento. Mas em todo caso é um problema que eu levanto. Com referência a várias indicações que eu fiz à CETESB é apenas e tão somente para que se amanhã ou depois qualquer problema surgir em nossa região, não fique público que esta Casa se omitiu nas providências. Então estaremos documentados, podendo provar à população que pelo menos alguma providência foi tomada por esta Casa. Tenho aqui outros assuntos mas como estamos com adiantado da hora e outros oradores estão inscritos, eu paro por aqui deixando os outros assuntos para a próxima sessão. O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente: Eu abro mão de meu tempo para explicações pessoais, porque o assunto que eu devia abordar foi convenientemente tratado na reunião que Vossa Excelência houve por bem formalizar entre o Expediente e a Ordem do Dia. Muito obrigado. A palavra é concedida, pela Presidência, ao senhor Aparecido Correa de Campos. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Embora esse projeto nº 1144/77, de 11 de Abril de 1977, expondo sobre cessão de trator a particular, já tenha sido retirado, eu gostaria de emitir a minha opinião. Ocorre que ontem estive na Vila Rosina e muitos daqueles munícipes ficaram até certo ponto aborrecidos com a não aprovação desse projeto. Fui informado pelo Nobre Vereador Carlos Gomes que esse projeto não poderia ser aprovado porque era inconstitucional. Mas fazendo parte eu de uma Comissão, encontrei uma cópia idêntica anexada a uma declaração do senhor Edio Barsotti, é a Lei nº 763, de 11 de Fevereiro de 1972, dispondo sobre autorização para execução de serviço de terraplenagem: "Faço saber que a Câmara do Município de Caieiras aprova e eu, Nelson Manzanares, na qualidade/ de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar os serviços de terraplenagem nos terrenos destinados a instalação de indústrias neste Município. Parágrafo único - Os serviços mencionados neste artigo serão executados com as máquinas de propriedade municipal, isentos de pagamento, dos serviços de terraplenagem." Então me causou estranheza porque se pode



ria ser feita uma lei de incentivos às indústrias, por que não uma lei em incentivo à casa própria ? Então estranhei, porque lamentavelmente quem pagou com a não aprovação dessa lei foram os munícipes de pouco poder aquisitivo. É o que o eu tinha a dizer, senhor Presidente. O senhor Nelson Manzanares solicita seja reconsiderada a sua inscrição para uso da palavra, e o senhor Presidente a concede. Com a palavra o senhor Manzanares./ Senhor Presidente, senhores Vereadores: Vi-me obrigado a pedir a palavra/ para explicações pessoais para esclarecer ao combatente, ao digno, ao culto Vereador que me antecedeu, para explicar as razões pelas quais, no meu mandato, vi-me na obrigação de enviar a esta Colenda Casa de Leis um projeto de lei permitindo, de forma excepcional, o uso das máquinas e dos caminhões da Prefeitura, para atender a uma necessidade de ordem premente./ Como todos nós sabemos, a ideia de industrialização de nossa região foi, como tantas outras ideias aventadas na época, da autoria do atual Prefeito Municipal. Entendia ele, desde a emancipação desta cidade, que sem a industrialização do município nós pouco poderíamos almejar em termos de progresso rápido, em termos de progresso legítimo, razão pela qual, ao término de seu primeiro mandato, o senhor Prefeito Municipal expropriou / uma área para cedê-la graciosamente à Casa Sano S.A., projeto esse que poderia ter sido entendido como um dos pioneiros em matéria de industrialização da nossa região. Lamentavelmente, há poucos meses é que a Casa Sano se instalou em Caieiras, dada, naturalmente, às naturais dificuldades que impediram que a ideia, naturalmente boa, porque Júlio Verne já imaginou a seu tempo as viagens à lua, que tal coisa ocorresse com a rapidez que seria necessária. Ocorre, todavia, que no meu mandato nós tivemos necessidade premente de industrializar a qualquer custo a nossa região e esse mérito ninguém haverá a tirar da minha administração. Nós nos propusémos a industrializar esta terra, custasse o que custasse, mesmo que admitindo que a ideia tivesse sido do atual Prefeito ou do senhor Júlio Verne. E industrializámos. Para isso não fizemos nenhuma ilegalidade, não praticamos nenhum ato ilícito, muito pelo contrário, o progresso que Caieiras tem hoje com o seu orçamento de dezesseis milhões de cruzeiros, que poderia ser / vinte, conforme disse o Vereador Dércio Pasin, se houvesse uma melhor administração, devemos a essa industrialização e ela custou sacrifícios mesmo de verdade. Tanto que nós fomos obrigados, com uma Comissão presidida/ pelo digno Vice-Prefeito atual, que à época era Vereador do MDB, de adqui



rirmos áreas, avaliá-las, colocá-las em concorrência, isso tudo num prazo record de um ano, porque no primeiro ano do nosso mandato o ICM nos provou um trauma de tão alta magnitude que poucos dos senhores poderiam compreender hoje, a ponto de termos que dispensar cem funcionários da Prefeitura. E àquela época enviámos o projeto de lei que foi lido pelo Nobre Vereador Aparecido e a Câmara o aprovou por unanimidade. Isso não quer dizer que o projeto que o senhor Prefeito mandou agora, com o objetivo de facilitar a construção da casa popular, tenha sido retirado da ordem da dia por ilegal. O senhor Lider ou o senhor Prefeito retirou que entendeu/ que teria sido ilegal ou não mas retirou-o sem dar explicações a esta Casa. O senhor Aparecido, Nobre Vereador, entendeu que a retirada foi por ser o projeto inconstitucional, por informações de corrédores, do seu Lider. Eu não acho que o projeto seja totalmente ilegal. O que acontece é que na sessão em que apreciámos aquele projeto, no início da discussão, / foi que ele deveria ser melhorado no sentido de possibilitar realmente o uso das maquinarias da Prefeitura em benefício dos menos favorecidos. Porque, quando terraplanamos o Parque Industrial de Caieiras, hoje uma explêndida realidade que dá emprego a mais de mil e quinhentas pessoas neste município, que é o Parque Industrial que eu implantei nesta terra, a hipótese era válida. E hoje é válida também a hipótese do senhor Prefeito de querer ceder as máquinas, os tratores, os caminhões, os basculantes da Prefeitura para a construção da casa própria do menos favorecido. A indústria hoje, Nobre Vereador Aparecido, dá emprego ao menos favorecido, é uma fórmula, é uma forma, é uma natural propensão de ajudar os menos favorecidos e nós a implantámos. O senhor Prefeito querendo dar casa ao menos favorecido, foi o que aventamos na discussão do projeto, deveria melhorálo no sentido de permitir, digamos, que a metragem máxima para a cessão / desses tratores nas casas populares a serem construídas fossem de sessenta, setenta ou oitenta metros, conforme aventamos na sessão. E em beneplácito da nossa tese, assumiu a tribuna, e Vossa Excelência deve estar lembrado, Vereador Aparecido, o Nobre Vereador Dércio Pasin, que além de concordar que deveria se restringir o número de metros que beneficiaria o futuro detentor da casa própria, com as máquinas da Prefeitura, que ainda se esclarecesse se essa casa seria a primeira, se seria a única ou se alguém tendo cinco ou seis casas, disse o Vereador Dércio Pasin, poderia ser beneficiado por essa lei. De formas que, se entende Vossa Excelência/



que a lei é inconstitucional, culpa não cabe a este Vereador, culpa não cabe à Bancada da ARENA, porque não foi ele e não foi ela que o retirou/ da ordem dos trabalhos. Quem retirou o projeto da ordem dos trabalhos foi o senhor Prefeito Municipal, sem explicar as razões porque o fez. Daí eu ter necessidade de, embora dispensando a minha palavra para explicação / pessoal, voltar a este microfone para deixar bem claro o posicionamento/ do projeto de lei que apresentei e que foi aprovado com a unanimidade / dos Vereadores, inclusive com o voto do senhor Savério Agustinelli, do senhor Mário e do Vereador Benedicto aqui presente, porque naquela época as indústrias não vinham de favor para Caieiras. Haveria na época de se fornecer muita condição para virem para cá. De forma que, em homenagem / não tanto aos mais Vereadores que hoje estão presentes e que participa- ram da votação histórica que aprovou esse projeto lido pelo Vereador A- parecido, eu quero agradecer ao Vereador Mário Della Torre, ao Vereador Savério Agustinelli e ao Vereador Benedicto o apoio, o entendimento, a sinceridade e a inteligência que usaram para aprová-lo. É dada a palavra ao senhor Carlos Gomes. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu gosta- ria de dispensar minha palavra, pelo adiantado da hora, mas como fui cita- do nominalmente, vou usar essa tribuna. O senhor Prefeito retirou o pro- jeto de lei referente ao trator, como ele bem explicou no seu requerimento, para elaborar melhores estudos. Com a mudança do ICM, as indústrias real- mente não vão ter grande valor para a arrecadação do município, porque e- la vai ficar quase que totalmente em função do número de habitantes. / Daí porque a preocupação do atual Chefe do Executivo com o problema ha- bitacional, surgindo então a ideia do trator que viria beneficiar grande parte da população de Caieiras. O senhor Prefeito está preocupado com isso e nós também como Presidente da Comissão de Justiça estamos preocu- pados em elaborar pareceres para todas as proposições que nos são afe- tas, porém devemos dar parecer que se primam pela sua constitucionalida- de. Se aquele projeto, como arguiu o Nobre Vereador Nelson Manzanares, na oportunidade, se ele era inconstitucional, descabido e até imoral, como afirmou Sua Excelência na época, evidentemente o que norteou a apresenta- ção daquele projeto é a mesma ideia que norteia o atual Chefe do Executi- vo. Porque o artigo sessenta e seis da Lei Orgânica dos Municípios, que/ norteia toda a função do município, diz o seguinte: "Poderão ser cedidos a particular, para serviços transitórios, máquinas e operadores da Pre -



feitura, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do município e o interessado recolha previamente a remuneração arbitrada." Ora, aquele projeto de origem do Executivo, que foi retirado, ele eximia a população de pagar esse tributo e no projeto de lei há pouco lido pelo Nobre Vereador Aparecido Correa de Campos o Chefe do Executivo da época, o Nobre Vereador Nelson Manzanares, incorreu na mesma flagrante inconstitucionalidade, como diz Sua Excelência. Então, se aquele projeto, arguido de inconstitucionalidade na época, agora quando foi discutido, evidentemente/ o outro projeto que beneficia uma camada da população com maior poder aquisitivo a inconstitucionalidade seria muito flagrante e a imoralidade/ muito maior. Está de parabens o Nobre Vereador que levantou esta questão, que nós voltaremos a estudar junto à nossa assessoria e se necessário vamos pedir para que se cobre novamente esse pessoal. Esse assunto nós estaremos estudando para posteriormente voltar a esta tribuna. Com referência ao assunto da Dow-Química, o Nobre Vereador Dércio Pasin tomou a iniciativa de apresentar o requerimento, com o qual nós estamos de pleno acordo. Acredito que não podemos deixar crescer próximo ao nosso município uma indústria que virá prejudicar principalmente a nossa população./ Com referência ao problema da estruturação, vamos estudar o projeto e posteriormente voltaremos a esta tribuna. Um dia, digo, Eu tinha um pronunciamento a fazer a respeito do Primeiro Congresso Estadual de Vereadores, promovido pela Associação Paulista de Municípios, infelizmente não houve tempo e estaremos em outra sessão falando. Era o que tínhamos a dizer. Só que gostaríamos de deixar bem claro que o senhor Prefeito retirou o projeto e explicou detalhadamente no seu ofício que era para reestudar e acredito que dentro de alguns dias o projeto retornará a esta Casa, devidamente estudado e estruturado dentro das normas vigentes. Porque nós queremos o progresso do nosso município e nós vamos lutar para o progresso do nosso município e do nosso povo. Mas não podemos querer que a custa de inconstitucionalidades tenhamos esse crescimento. Era o que / tínhamos a dizer. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a sessão e determina a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 10 de Maio de 1977.

PRESIDENTE

1ª SECRETARIA:

2ª SECRETARIO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

PRIMEIRA SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

SEGUNDO SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS.

Aos dezessete dias do mês de Maio, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, SAVERIO AGUSTINELLI, RUTH DE CARVALHO DARTORA, APARECIDO CORREA DE CAMPOS, CARLOS GOMES, DERCIO PASIN, NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, MARIO DELLA TORRE e ASSIS CREMA. Havendo número legal, com a presença total dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. Nada havendo a apresentar no Expediente o senhor Presidente passa à matéria que determinou a convocação desta sessão. Na ORDEM DO DIA, em UNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1149/77, do Prefeito Municipal, autorizando a celebração de convênio com a Secretaria de Relações do Trabalho, com o objetivo de implantar o Centro de Lazer do Trabalhador e dando outras providências. Acompanham pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, de Educação e de Obras. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1152/77, do Prefeito Municipal, sobre a transformação do Cemitério da Saudades em Cemitério-Jardim Municipal, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Obras. Pede a palavra o senhor Carlos Gomes e solicita vistas ao projeto, em forma de requerimento, pelo prazo de dez dias. O senhor Presidente submete o requerimento à apreciação do Plenário. Ninguém se manifesta em contrário, aprovado o requerido e entregue a propositura ao senhor Carlos Gomes, ficando interrompida assim a sua tramitação. O senhor Presidente determina a leitura do REQUERIMENTO Nº 21/77, subscrito por todos os Vereadores, solicitando seja dado o regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 1153/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno em doação, a fim de que possa ser o mesmo apreciado nesta sessão, na Ordem do Dia, em Discussão Única. A seguir o senhor Presidente determina a leitura do Projeto de Lei

nº 1153/77, para conhecimento do Plenário. É colocado em discussão o Requerimento nº 21/77. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. O senhor Presidente solicita parecer oral da Comissão de Justiça ao projeto de lei. O senhor Carlos Gomes, Presidente da mesma, manifesta-se favoravelmente. O senhor Nelson Manzanares, membro da Comissão, também é favorável, com a restrição de que a ITAP, doadora da gleba em questão, não ser ainda a proprietária das terras, por razões técnicas. O senhor Savério Agustinelli, membro da Comissão, também é favorável. A Comissão de Finanças manifesta-se unanimemente favorável à aprovação do projeto de lei. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Na forma regimental, o senhor Presidente coloca em DISCUSSÃO ÚNICA o Projeto de Lei nº 1153/77. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1145/77, do Prefeito Municipal, sobre modificações parciais no PDDI. Fazem parte do processo: uma Emenda Supressiva e uma Emenda Modificativa do senhor Nelson Manzanares; uma Emenda Aditiva do senhor Assis Crema; o parecer contrário da Comissão de Justiça às Emendas do senhor Nelson Manzanares; o parecer favorável da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei na íntegra. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanares e solicita à Presidência que determine à Secretaria lhe seja fornecida a primeira folha (cópia) do projeto de lei em tela. Atendido em sua pretensão. O senhor Presidente solicita o parecer oral da Comissão de Justiça à Emenda Aditiva nº 01, de autoria do senhor Assis Crema, que pretende o acréscimo de um parágrafo único ao artigo / primeiro do projeto de lei, reservando para exclusivo uso residencial a área do Jardim Santo Antônio que se situa à esquerda da avenida dos Estudantes, em direção ao Paço Municipal. Com a palavra o senhor Carlos Gomes, Presidente da Comissão: A presente Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 1145/77, da lavra do ilustrado membro desta Casa, o Nobre Vereador Assis Crema, ora em análise por esta Comissão, foi apresentada sem o cuidado de ser acompanhada da competente justificativa. Ocorre que na zona em apreço, mencionada na propositura, já existe uma oficina de jornal, já existe uma sapataria. Então iríamos criar problemas para esse pessoal, daí porque somos contrários a essa Emenda. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares: Parece-me, data venia, que a Emenda é pertinente, isso porque a



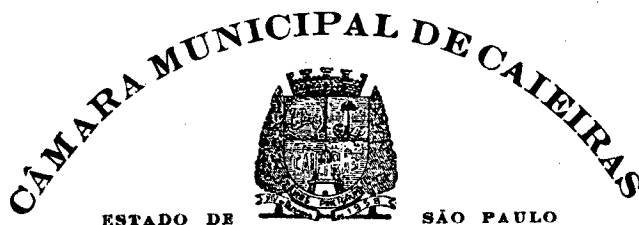
Emenda do ilustre Vereador Assis Crema visa preservar futuros empreendimentos industriais e comerciais naquela área e não se reporta aos que já estão instalados. Isso não quer dizer, com a aprovação dessa Emenda, os que tenham direitos adquiridos possam ser prejudicados. Dessa forma, este membro é favorável à aprovação da Emenda. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli, manifesta-se contrário à aprovação da Emenda. Em discussão o parecer contrário, pede a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Esta Emenda vinha justificar exatamente o único trecho/ de nossa cidade onde poderia ser respeitado um setor exclusivamente residencial, que poderia ser chamando "City-Caieiras", porque tinha condições / para isso. Infelizmente, os membros da Bancada adversária não entenderam a minha intenção, para dizer que a Emenda entrou atrasada, não acompanhando/ o projeto, quando eu não tenho culpa nenhuma. A Emenda foi pedida há já oito dias. Infelizmente, pela carga de serviço à Secretaria, só hoje ficou pronta. A Emenda não foi acompanhada exatamente por isso mas não foi por pedido meu que essa Emenda entrou atrasada. Agora, respeito uma vez que são contra mas vão dar o direito de um setor que em Caieiras podia ser respeitado para zona residencial, aonde em qualquer esquina pode ser posto um botequim e aquelas outras coisas conforme dá o direito a todos. Então nós não temos uma zona exclusivamente residencial em Caieiras, porque o único/ setor que no momento podia ser embargado, podia ser exclusivamente residencial, os senhores deixam que seja zona livre para o comércio de qualquer / espécie. Isso o que eu tinha a dizer. Ainda em discussão o parecer, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu quero me congratular com o Nobre Vereador Assis Crema pela apresentação dessa Emenda. Ela é pertinente, ela entrou em prazo legal, vez que a sessão em que se compreenderia o lapso de tempo de quarenta e oito horas para sua apresentação foi julgada prejudicada e em seguida a sessão foi transferida para data "sine-die" e posteriormente ainda ontem tivemos reunião da Comissão de Justiça e fomos convocados para essa sessão extraordinária de última hora. Assim sendo a Emenda é pertinente e a justificativa do autor está implícita no seu próprio pedido. Naturalmente, argumentou bem o Vereador, / porque esse projeto de lei que é submetido à apreciação desta Casa na noite de hoje encerra, além de outros erros, além de erros gramaticais crassos, além de falta de redação, além de tudo, uma série de consideranda que

serão consideradas na ocasião oportuna, quando da discussão do projeto propriamente dita. Misturou-se aqui autorização legislativa para o Executivo/ receber vielas, ruas e praças ... (O senhor Presidente interrompe para indagar se o orador está discutindo o projeto.) Diz o senhor Nelson que está discutindo o parecer, podendo prolongar-se. (O senhor Presidente recomenda-lhe a estrita observância do Regimento) O regimento me permite que eu discuta o parecer da Comissão, da qual eu fui um dos membros e é exatamente a Emenda que o Vereador Assis Crema apresentou que está sendo discutida. Ela encerra o bom censo de impedir que em zona essencialmente residencial se permita que se transforme em zona mista, o que o Plano do Desenvolvimento/ Integrado de nosso município proíbe. De forma que é pertinente a matéria e eu não estou fugindo dela. O que eu quero dizer é que esse projeto encerra uma "macarronada" completa, que ninguém entende e que o Nobre Vereador Assis Crema, em boa hora, houve por bem apresentar uma emenda. Eu fui mais além eu apresentei três emendas supressivas, para não misturar alhos com bugalhos. Eu estou apenas justificando que a Emenda à qual eu votei favoravelmente é pertinente, é legítima, é válida para todos os efeitos de lei. / Por isso eu votei a favor da emenda e estou justificando meu voto da mesma forma e estou me congratulando com o Vereador apresentante. Na verdade, essa emenda que diz respeito a um dos três primeiros artigos dessa lei é perfeitamente válida. Mesmo porque, a continuar com essa fabulosa vontade de legislar e de mandar projetos para a Câmara, o senhor Prefeito vai transformar um projeto técnico, que é o PDDI do nosso município, numa verdadeira casa de comércio. Por isso que eu congratulo-me com o Vereador, por isso que eu justifico meu voto nas Comissões. O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Dércio Pasin para discussão do parecer verbal da Comissão de Justiça à Emenda nº 01. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência à Emenda apresentada pelo Nobre Colega de Bancada, Vereador Assis Crema, eu tenho a informar, de antemão, que sou contrário à propositura do Nobre Vereador Assis Crema pelos motivos que passo a expôr: na sua emenda o Vereador quer restringir apenas uma parte do Jardim Santo Antônio/ para zona estritamente residencial. Nós precisamos ver que nesta zona em que ele quer limitar como estritamente residencial já estão instalados esta Casa, a Prefeitura Municipal, a futura Biblioteca bem como a Delegacia/ de Ensino. Então por si só nós já vemos aí várias atividades enquadradas /

nessa área, bem como atividades já instaladas, como o jornal e a sapataria, que viriam a ser prejudicadas, porque o Nobre Colega mencionou em sua emenda apenas e tão somente o Colégio Estadual. (É dado aparte ao senhor Assis Crema) Então o senhor não entendeu o final da Emenda onde se refere exclusivamente à Avenida Carvalho Pinto. Eu acho que a Câmara Municipal, a Biblioteca e outras estão instaladas na Carvalho Pinto. (Com a palavra o senhor Dércio Pasin.) Eu estou citando que nessa região já estão instalados esses estabelecimentos e a Prefeitura, que me conste, não está instalada na avenida Professor Carvalho Pinto e sim na rua Alemanha. Agora, nós temos o Cemitério Municipal, que já na época de Finados nós temos uma verdadeira feira-livre defronte ao Cemitério. Então são problemas que nós precisamos pensar em termos de futuro. Nós temos uma área atrás do Cemitério Municipal que, segundo me consta, está sendo reservada para a instalação de um futuro estabelecimento de ensino, quem sabe até uma futura/faculdade. E com essa emenda do Nobre Vereador Assis Crema, nós ficaríamos privados dessa área e teríamos que dar um outro destino. Portanto, eu sou contra essa emenda, mesmo porque nesta rua eu tenho um amigo que já teve vários problemas com referência à mudança de nome de rua, que é o senhor Carlos Bayerlein, que é r-ádio-amador e que viria a ser muito prejudicado com a emenda proposta pelo Nobre Vereador Assis Crema, eis que ele teria que mudar de local com a sua inscrição na Prefeitura. Assim sendo, pensando principalmente nesse amigo meu, senhor Carlos Bayerlein que é rádio-amador, teria muitas dificuldades com o registro no departamento competente, é que faço essa restrição. Então, de antemão eu sou contrário, mediante essas justificativas. O senhor Presidente encerra a discussão do parecer, colocando-o em votação. O parecer é aprovado, sendo anotados, por solicitação do senhor Nelson Manzanares, os votos contrários dos senhores Assis Crema e Nelson Manzanares. Em discussão a Emenda nº 01, de autoria do senhor Assis Crema, ninguém se manifesta. O senhor Presidente a coloca em votação, solicitando o pronunciamento individual de cada Vereador. Senhor Carlos Gomes: contrário; senhor Mário Della Torre: contrário; senhor Nelson Manzanares: favorável; senhor João Henrique de Macedo Mendes: contrário; senhor Dércio Pasin: contrário; senhor Assis Crema: favorável; / senhor Aparecido Correa de Campos: contrário; senhor Savério Agustinelli: contrário; senhora Ruth de Carvalho Dártora: contrária; senhor Benedicto/Lopes de Campos: contrário. O senhor Presidente declara rejeitada a emenda.



da por oito votos contra dois. A seguir o senhor Presidente coloca em discussão o parecer contrário da Comissão de Justiça às Emendas apresentadas/ pelo senhor Nelson Manzanares. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. / Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu devo admitir que apresentei essas emendas sem justificativas porque a própria apresentação delas é de uma significação que salta à vista. Eu tentei eliminar desse famigerado projeto de lei nº 1145/77 três artigos que nada tinham a ver com o escopo do projeto de lei, em si, que era o da regularização de indústrias eventual - mente existentes nesta cidade e que pudessem ser poluentes, indústrias de plásticos, indústrias diversas que há muito tempo funcionam nesta cidade e que estão longe do alcance do PDDI, porque o PDDI foi criado depois delas. Ninguém nega ao Executivo condição de tomar providências a respeito de indústrias poluentes, existentes em nosso município. Ocorre, todavia, que esse projeto já veio errado, porque no artigo primeiro, no artigo segundo/ e no artigo terceiro, além do artigo quarto, que não teria muito problema / se figurasse no corpo do projeto, o senhor Prefeito municipal misturou alhos com bugalhos. Assim sendo, acabámos percebendo que o objetivo e o golpe do envolvimento do setor industrial nada mais era do que um envolvimento no sentido de aprovar três artigos de lei que vilipendiam o Plano de Desenvolvimento Integrado desta cidade. Esse PDDI não fui que fiz, foi um grupo de técnicos indicados inclusive pela Secretaria do Planejamento / de São Paulo e pelo CEPAM. Este Plano Diretor evitaria, por exemplo, que loteamentos clandestinos, que loteamentos sem base de infra-estrutura, viessem se instalar entre nós, transformando esta cidade, na qual o sossego/ e a tranqüilidade é entendida por todos, num verdadeiro pandemônio, como é o caso do município de Francisco Morato, onde ninguém pode mais sair à rua, tantos são os assaltos, tantos são os crimes que lá se praticam. E isso tudo em função da indiscriminação de aprovação de loteamentos sem nenhuma base estrutural, sem nenhuma condição de vida, sem nenhuma possibilidade de que o município tenha condições de aprimorá-lo e de transformá-lo num antro humano, num centro social, num lugar em que se possa dizer que se reside com tranqüilidade e que possa criar os filhos. Porque, senhores, eu sempre digo que uma cidade é exatamente como uma família. Eu acredito que é mais preferível uma família ter três filhos bem alimentados, bem vestidos/ e com condição de estudar, do que, ao revés, ter quinze marginais. Por isso que os loteamentos têm que ser controlados e é a orientação de todas



as grandes prefeituras do mundo e São Paulo há pouco tempo acreditou nisso, tanto que o saudoso Prefeito Faria Lima fazia incursões periódicas, / de helicóptero para perceber, na periferia, se outros loteamentos estavam sendo construídos à revelia das determinações legais. Por isso foi feito o PDDI, para controlar tudo isso. E esse projeto é uma verdadeira aberração porque ele permite intrinsecamente, ele permite de uma forma ampla / que loteamentos sem qualquer norteação sejam construídos e ontem perdi / três horas do meu tempo para discutir com os membros da minha Comissão de Justiça e de Redação, porque na parte da redação eles conviram comigo e inclusive o senhor Presidente da Comissão elaborou uma minuta para modificação da parte redacional, e que na verdade o projeto estava mal elaborado e que o artigo terceiro desse projeto permitiria, eventualmente, que lo teadores mal intencionados usassem dele para transferir a responsabilidade de seus atos espúrios à Prefeitura e este artigo terceiro, peço que / prestem atenção na sua leitura, diz assim, na forma originária: "Artigo / 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem ônus para os cofres públicos, ruas, avenidas, praças, vielas e áreas livres já abertas..." com o que eu concordei plenamente, vez que existem loteamentos de fato instalados em nosso município nos quais os proprietários infelizes / que adquiriram terras poderiam vir a ser prejudicados; então receba-se e regularise-se esses loteamentos clandestinos para que não haja prejuízo / para os menos favorecidos mas daqui para frente a lei se torna uma acintosa, uma vergonha para todos aqueles quem aqui residem porque diz: "...nos que vierem a ser abertos..." ou seja, as ruas, as praças e as vielas que vierem a ser abertas. Isso nada mais nada menos quer dizer que qualquer / pessoa mal intencionada pode, na planta, vender em São Paulo uma área qualquer aqui em Caieiras, vez que dela seja proprietário. Vender a quem queira comprar em São Paulo e após isso chegar aqui abrir umas ruas que / tenham condições razoáveis de conservação e obrigar a Prefeitura a aceitá-las. Então o que eu pedi à Comissão de Justiça e que até já tinha contado com a concordância do Nobre Edil Savério Agustonelli e do senhor Presidente e que se eliminassem essas seis palavras que estão aqui no meio desse tópico e que ou se eliminasse essas palavras ou se acrescentasse à frente que as ruas, ou vielas ou avenidas que vierem a ser abertas seriam aceitas pela Prefeitura, vez que, digo, desde que houvesse aprovação do projeto de loteamento na Prefeitura. . Nem uma coisa nem outra concordaram os



Nobres Edis, embora depois de terem concor<sup>da</sup>do, através de conversação telefônica com o senhor Prefeito terem recebido dele a ordem taxativa de / que eles não teriam condição de pensar por si próprios. Assim senhor Presidente, senhores Vereadores, a razão de já há dias ter apresentado a emenda suprimindo os três artigos desse projeto de lei 1145/77, diante de mais nada, não tem relacionamento nenhum com as reuniões que foram feitas pelo Líderes das Bancadas com os industriais de Caieiras. Porque eu acredito e tenho certeza disso que é uma questão de hermenêutica, é uma questão de boa técnica legislativa que os projetos de lei exemplifiquem cada um o seu objetivo, que especifiquem cada um o seu verdadeiro objetivo e esse projeto de lei não especifica o seu real objetivo. Ele mistura loteamentos clandestinos com exigências para indústrias de se transferirem a este município, ele autoriza o Prefeito a aceitar áreas da mesma forma / que autoriza a desapropriar áreas. Todos nós sabemos que cada assunto que cada assunto que se cuide de uma cidade tem que haver um projeto específico. Se não for assim, então preferível seria que nós fizéssemos um projeto de lei de cem páginas, dando total carta branca ao senhor Prefeito Municipal, e pura e simplesmente deixássemos de nos reunir. Esta é a verdade. Esse projeto encerra três assuntos diferentes. Eu tentei melhorar a sua fisionomia redacional, na qualidade de membro da Comissão de Redação / a que pertenço. Os colegas aceitaram em princípio mas depois receberam ordens terminantes do seu chefe de que não poderiam aceitar. Daí a razão de eu pedir que as emendas sejam aceitas, pedir à minha Bancada principalmente que as emendas sejam aceitas porque se a minha emenda for aceita, eliminando o artigo 1º, o artigo 2º e o artigo 3º desse projeto de lei, naturalmente o senhor Prefeito virá com outro projeto de lei específico cuidando dessa questão dos artigos a que nos referimos e aí então a emenda do Nobre Vereador Assis Crema teria sido poderia ser integrada na renovação do projeto de lei ou nós não teríamos mais o risco de vermos um projeto / misto, arroz, feijão, macarrão e salame. Por isso senhores, é que eu apresentei essa emenda. Excluídos esses três artigos do projeto os outros terão a seqüência natural. Fica sendo um projeto que cuida de forma quasi específica da questão das indústrias e que deu tanto pano pra manga ultimamente. E inclui um artigo que eu acho a coisa mais bonita que já veio a esta Casa, que é o artigo quarto, que não pode ser desprezado, que é a facilitação de casas geminadas, por pessoas pobres, que tendo dez metros de



frente comprem o lote em comum para construirem casas geminadas. Vejam que eu preservei a magnitude do artigo quarto, embora não diga respeito ao restante da lei. Mas assim não ficaria um projeto misto, um projeto ortodoxo, um projeto do qual, quem aprovar, deverá se envergonhar dele pela falta de redação, inclusive porque, vejam os senhores que o parágrafo terceiro / do artigo sexto desse projeto diz o seguinte: "Para os estabelecimentos existentes nas condições do parágrafo segundo..." o parágrafo segundo diz o seguinte: "não será permitida de espécie alguma a construção de indústrias, manufaturas, oficinas ou outros estabelecimentos que tragam qualquer tipo de poluição." Ótimo o parágrafo segundo do artigo sexto mas o parágrafo / terceiro o desmente porque diz assim: "Para os estabelecimentos existentes nas condições do parágrafo segundo..." os poluentes, naturalmente, "... o Prefeito Municipal nomeará uma Comissão composta por um Vereador de cada Bancada partidária, um representante dos estabelecimentos em questão e um representante do Poder Executivo, que estudará cada caso para ver a possibilidade de mudança para a zona industrial ou comercial." Quarto artigo: / "Após o estudo de cada caso, separadamente, o não atendimento das deliberações da Comissão, a Prefeitura não expedirá alvará de funcionamento." Vejam só, e o parágrafo quarto diz assim: "Mediante prévia avaliação dos imóveis de que trata o parágrafo anterior, poderá ser ele permutado por outro de propriedade municipal." Eu pergunto, o parágrafo anterior não trata de imóvel nenhum, não fala em imóveis, não fala em nada. Quem fez a lei teve boa intenção, pensou mas não botou no papel. De forma que é uma lei sem pé, sem cabeça, sem nexo e nós estávamos melhorando essa lei redacionalmente, / ontem. Todos nós chegámos a um acordo. Posteriormente ... (É dado aparte / ao senhor Carlos Gomes) Estabelecimento comercial, estabelecimento industrial é ou não é um imóvel? (Com a palavra o senhor Manzanares) Absolutamente, o estabelecimento comercial ou industrial é uma pessoa de ordem jurídica que pode trabalhar em imóveis alheios. Vossa Excelência não quer me obrigar a ser industrial ou comerciante com imóvel próprio. Eu posso trabalhar em imóvel alugado e como é que eu vou transferir minha indústria mediante permuta com imóvel que eu não tenho. Isso nós já discutimos ontem, / bastante e eu não vou conceder mais aparte. Meu tempo é curto. Diz o senhor Manzanares que concede aparte pela última vez ao senhor Carlos Gomes / porque a conversa de ontem já cansou. (Com a palavra o senhor Carlos Gomes) - Se Vossa Excelência não tivesse estabelecimento, evidentemente não poderia

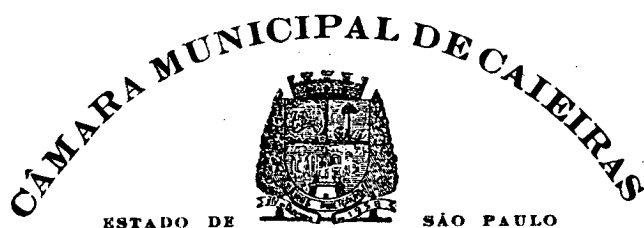


permutar. Daí não teria razão de entrar nem em entendimento. (Com a palavra o senhor Manzanarés) Estaria expulso, estaria expulso então no caso. / Agora, isso não interessa porque eu não pus objeção na lei, só melhorei a redação porque não diz respeito a imóvel, porque um industrial ou comerciante não é obrigado a ter imóvel para ser comerciante ou ser industrial. Essa é a verdade e Vossa Excelência não haverá de mudar a ordem jurídica das coisas. Então o que eu quis eliminar desse projeto, além da melhor redação que nós tínhamos dado já de comum acordo, ontem na reunião de Justiça e Redação, seria a eliminação, no artigo terceiro, entre a vírgula das 'áreas / livres já abertas e desde que estejam em razoável condições de conservação; a frase, 'ou que vierem a ser abertas! Isso evitaria, naturalmente, a proliferação de loteamentos clandestinos. Nem neste pequeno aspecto nós tivemos guarida na reunião da Comissão. De forma que, se a emenda for rejeitada, a emenda supressiva do artigo primeiro ao artigo terceiro, e se o projeto / for aprovado, ele vai ser aprovado sem o meu voto. Eu quero também lamentar aqui que a Presidência deu um tipo de um golpe que não é mais usado no Brasil, ou seja, de concordar que a reunião da Comissão fosse feita na segunda-feira e marcar as duas reuniões extraordinárias em seguida para a mesma terça-feira. Eu lamento profundamente porque nós vivemos num país civilizado onde os assuntos têm que ser debatidos longamente para que não aconteçam as bobagens que soem acontecer neste país. Por isso, a lamentação final que quero deixar lavrada em Ata. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes manifesta-se acompanhando o voto do Líder da Bancada da ARENA. Encerrada a discussão. Em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação contrário às Emendas apresentadas pelo senhor Nelson Manzanarés ao Projeto de Lei nº 1145/77. Aprovado, fazendo-se constar o voto contrário dos senhores Nelson Manzanarés e Assis Crema. Em discussão as Emendas Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 1145/77, apresentadas / pelo senhor Nelson Manzanarés, ninguém se manifesta. O senhor Presidente / solicita votação nominal, a seguir transcrita: senhor Carlos Gomes: contrário; senhor Mário Della Torre: contrário; senhor Nelson Manzanarés: favorável; senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável, digo, contrário; senhor Dércio Pasin: contrário; senhor Assis Crema: favorável; senhor Savério Agustinelli: contrário; senhor Aparecido Correa de Campos: contrário; senhora Ruth de Carvalho Dártera: contrário; senhor Benedicto Lopes de Cam -



pos: contrário. O senhor Presidente declara rejeitadas as Emendas, por oito votos contra dois. A seguir é colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1145/77. Ninguém se manifesta. Acrescente-se que o parecer é favorável à aprovação do Projeto. Em votação o parecer, é aprovado, fazendo-se constar os votos contrários dos senhores Nelson Manzanares e Assis Crema. Em discussão o Projeto de Lei nº 1145/77, ninguém se manifesta. O senhor Presidente coloca em votação nominal o referido projeto. Senhor Carlos Gomes: favorável; senhor Mário Della Torre: favorável; senhor Nelson Manzanares: contrário: senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável; senhor Dércio Pasin: favorável; senhor Assis Crema: contrário; senhor Savério Agustinelli: favorável; senhor Aparecido Correa de Campos: favorável; senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; senhor Benedito Lopes de Campos: favorável. O senhor Presidente declara aprovado o Projeto de Lei, por oito votos contra dois. 2) PROJETO DE LEI Nº 1148/77, do Prefeito Municipal, sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura e dá outras providências, com pareceres favoráveis/das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Na sessão da Comissão de Justiça, de ontem, eu deixei à disposição dos colegas a apreciação do projeto que cuida da reorganização do quadro de funcionários da Prefeitura mas deixei / claro que o meu voto teria restrição de ordem legal, isso porque, alertado pelo culto Vereador Dércio Pasin, na última sessão desta Casa, conclui que o presente projeto de lei não vem de encontro à lei municipal que cuida do Estatuto do Funcionalismo da Casa, uma vez que na reformulação / da peça organizativa funcionários passarão para cargo superior sem o devido concurso. Essa premissa foi levantada pelo Vereador Dércio Pasin na última sessão e deve constar das atas desta Casa porque, alegou ele, embora méritos tivessem muitos funcionários da Casa, esta transposição não seria possível legalmente através de lei ordinária, exceto se não reformulassem antes o Estatuto, a lei maior que rege os funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras. Assim, nós percebemos aqui que existem funcionários de altos méritos, antigos, entre os quais Alcides Agustinelli, Agostinho Della Torre e tantos outros que, embora mereçam de fato a justa promoção, não a merecem de direito porque não se sujeitaram ao exigido / concurso público. Daí a razão de eu manifestar o meu voto contrário ao presente projeto de lei, vez que é totalmente ilegal porque não atende

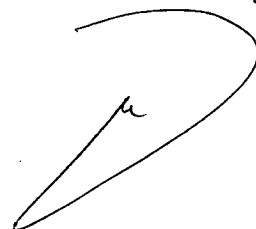
aos princípios da lei anterior, que ainda não foi revogada. Assim sendo, o meu voto é contrário ao presente projeto de lei, quanto ao aspecto legal, / deixando de me manifestar sobre o aspecto prático do mesmo, uma vez que, se ele faz justiça a muitos funcionários, por outro lado encerra também algumas injustiças, coisa comum e corriqueira nesse aspecto quando se resolve / reorganizar totalmente o município. Eu devo dizer ainda que existe o Plano do Desenvolvimento Integrado de nosso município a reorganização prevista / mas em moldes mais modestos, em moldes menos nababescos porque essa reorganização somente seria viável para uma prefeitura de cento e trinta a cento e quarenta mil habitantes, que é o caso de Araraquara, que é o caso, eventualmente, de Pederneiras ou de Assis, que têm um número tão grande de habitantes. Para nossa modesta cidade de vinte e cinco mil habitantes, esse plano deixa antever uma verdadeira e eventual possível árvore de Natal, como já aconteceu na famigerada Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em épocas priscas, mesmo porque ele prevê a criação de setenta e cinco cargos com uma aplicação, se imediata a contratação ou nomeação ou o concurso de todas essas pessoas, da ordem de quatro bilhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta cruzeiros mensais e com uma dispersão anual da ordem de mais, - aliás - quatro bilhões, duzentos e cinco mil, quinhentos / e oitenta cruzeiros anuais que se acrescidas das leis sociais, dos abonos / dos quinquênios e das outras vantagens que o Estatuto assegura, poderia dobrar tranquilamente em pouco tempo. De forma que eu acredito que essa lei encerra em seu bojo uma arma de dois gumes para o nosso município. Porque, conforme afirmo, se os cargos criados não forem preenchidos, estabilizam - se as finanças da Prefeitura, se forem preenchidos, as finanças ficariam / prejudicadas. Agora resta saber se, conforme afirmam, os cargos foram criados para não serem preenchidos, eu perguntaria tão somente porque os cargos foram criados. Posteriormente, se possível, vez que o Nobre Vereador / Dércio Pasin, exercendo a qualidade de Líder nesta Casa, levantando a questão tão séria na última sessão, qual seja da ilegalidade do projeto, viesse ele à tribuna tecer comentários a respeito da sua alegada versão da ilegalidade do projeto, expendida na última sessão, para que, pelo menos desta vez, tivéssemos usando este microfone o Líder que lidera por votação / mas que não lidera por convicção, porque não conversa com os liderados, porque não procura ter com eles aqueles diálogos que é essencial para o exercício da democracia. Muito obrigado, senhor Presidente. É dada a palavra ao



senhor Dércio Pasin para discutir o parecer da Comissão de Justiça ao projeto de lei nº 1148/77. Senhor Presidente: Para então dar um esclarecimento ao então mais culto do que eu, Nobre Vereador Nelson Manzanares, eu gostaria de dizer que, de fato, levantei o problema na sessão próxima passada e tomei todas as precauções para que viesse a esta sessão sem sombra de dúvida. Eu tomei o cuidado de ir à Procuradoria do Estado para tirar as dúvidas que existiam nesse projeto e não contente ainda com as informações obtidas na Procuradoria do Estado, eu fui até à Assembleia Legislativa, onde procurei junto aos assessores daquela Casa uma informação sobre as dúvidas que eu tinha a respeito. Eu levantei, na ocasião, o problema / dos cargos isolados de acordo com nosso Estatuto e que, mediante esse projeto, os funcionários saltariam de um cargo para outro sem passarem por um concurso que no meu modo de ver era necessário. Entretanto, eu obtive, tanto da Procuradoria como dos assessores da Assembleia Legislativa, o parecer de que aí não se tratava de uma promoção porque a Lei Orgânica dos Municípios, se não me falha a memória, em seu artigo noventa e dois, diz que a primeira investidura num cargo público deverá ser precedida de concurso, "a primeira investidura". Lógico, seria analisar que os cargos futuros poderiam ser galgados mediante re-estruturação. Então a dúvida que eu tinha a respeito, sobre cargo isolado e cargo de carreira, foram eliminadas mediante essa justificativa. (É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares) - A primeira investidura, ao que conste, é o cargo que o indivíduo / vai exercer, legitimamente. Se ele é braçal e vai exercer o cargo de motorista, por exemplo, ou se ele é braçal e vai exercer o cargo de professor, por exemplo, naturalmente o cargo de professor será a primeira investidura dele, da mesma forma que embora ele exerça o cargo há muito tempo na Prefeitura, de professor ou de motorista, na realidade vai ser o primeiro / cargo de investidura. Vai se investir no cargo, de acordo com o Estatuto / e com as leis a primeira vez. Então, no caso Vossa Excelência na sessão passada estava certo, salvo melhor juízo e nesta sessão, Vossa Excelência pode ter consultado verbalmente esses órgãos, que Vossa Excelência diz que foi mas não trouxe nada por escrito, de forma que eu ainda continuo a creditando no Nobre Vereador Dércio Pasin da última terça-feira. (Com a palavra o senhor Pasin) - Certo, mas o Nobre Vereador Dércio Pasin tomou as precauções e foi fazer a consulta e ele está usando aqui a tribuna para



dar os esclarecimentos necessários sobre as dúvidas existentes na Sessão próxima passada. Assim sendo, eu fui procurar sanar as dúvidas que tinha e obtive esses esclarecimentos. E eu respeito os esclarecimentos e a opinião dada pelos Mestres. Então, no caso em tela, não se trata de uma promoção. (É dado aparte ao senhor Savério Agustinelli) - "Exatamente. Eu estive também presente nessa consulta. Aliás, eu entendia como o Nobre Vereador Nelson Manzanares, mas os funcionários lotados em cargos isolados que posteriormente venham a ter uma promoção - assim como citou o Nobre Vereador há pouco - a Professor, o que nós obtivemos na Assessoria, foi de que dependeria de (muito natural) um concurso específico." - (Com a palavra o senhor Dércio Pasin) Bom, esse era o esclarecimento que eu tinha que dar com respeito à dúvida por mim levantada. (É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares) - "Ora, se o braçal, embora tendo o diploma de professor, precisa de concurso para ser professor, o braçal, da mesma forma, para ser motorista, precisa de concurso para ser motorista. Eu agradeço o aparte que pediu o Nobre Vereador Savério Agustinelli, que tão somente vem em encontro da minha tese. Eu quero dizer ao meu Líder que eu estou levantando essas questões porque a ata é a história dos homens que passam por aqui, e eu não tenho objeção ao projeto no mérito, mas quanto à questão legal eu quero que fique bem claro o meu posicionamento." (Encerrado o aparte do senhor Nelson Manzanares, é dado aparte ao senhor Carlos Gomes) - "Na última Sessão Vossa Excelência disse claramente, e está lavrado em ata, que haviam algumas dúvidas, das quais Vossa Excelência iria se certificar. A Constituição do Estado de São Paulo, no seu artigo 92, inciso IV, diz: 'as nomeações somente serão feitas para cargos iniciais de carreira, e as promoções, alternadamente, por merecimento e antiguidade, podendo a última ser feita apenas por merecimento, se a lei assim o determinar'; e diz ainda em seu inciso I: 'a primeira investidura em cargo público dependerá de aprovação prévia em concurso'. E, segundo informações da Assessoria da Assembléia Legislativa, onde eu tenho o prazer de prestar o meu trabalho, aquela Assessoria, como já tem recebido projetos de outros órgãos - como é o caso, agora, da Justiça Paulista, que pede reestruturação de cargo, passando de Escrivário para Oficial/ de Justiça - é perfeitamente pertinente, tanto é que aquele projeto foi aprovado pela maioria daquela Casa." (Com a palavra o senhor Dércio Pasin) - Com respeito às dúvidas eu já esclareci, e com respeito ao Proje

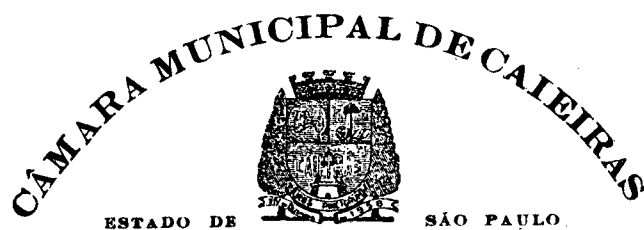


to em tela, eu fico feliz, principalmente numa parte em que eu vejo o nome do senhor Ortézio Crema, homem que sempre puxou nossa bandeira, sempre lutou pelo nosso lado, que viu-se prejudicado numa reestruturação / feita ao findar-se a gestão do ex-Prefeito, e pelo menos nesta ele vê / sua situação regularizada - por um adversário político nosso. Com referência às pala vras do Nobre Vereador Nelson Manzanares, que fugiu um / pouco do assunto, vou me permitir também de, ao terminar isso aqui, dar um esclarecimento ao Nobre Vereador Nelson Manzanares: como Líder da Bancada, eu até agora não fui procurado por nenhum Vereador para que marcássemos reuniões para discutirmos os projetos. Vossa Excelência levantou / vários problemas com esses projetos que estão na pauta da Sessão de hoje; disse que iria convocar o Partido; eu não saí de minha residência no Sá bado e no Domingo, esperando uma possível convocação; não fui convocado / para reunião nenhuma; não fui consultado, e só agora estou tomando conhecimento de suas Emendas. Em todas as Sessões desta Casa, nesta Legislatura, eu aqui adentrei às sete e quinze, me coloquei à disposição de minha Bancada para as dúvidas que por ventura houvesse; testemunha disso é o Nobre Vereador Assis Crema, bem como o Nobre Vereador Macedo, que se encontra ausente, que eu tenho me colocado à disposição para discussões. E Vossa Excelência poderá constatar que em todas as Sessões desta Casa Vossa Excelência não chegou uma só vez sem que a mesma tivesse sido iniciada. Então, como é que nós poderíamos conversar se não há tempo hábil para o mesmo. (É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares) - "Primeiramente, eu contesto que os liderados têm que procurar o líder. O líder é que deve procurar os liderados e convocá-los para a sessão. Pelo menos é na Câmara, no Senado, em todo lado. Em segundo lugar, Vossa Excelência acaba de falar uma mentira, porque, hoje, antes da Sessão iniciar, eu estava aqui e Vossa Excelência disse que nenhuma vez me viu aqui antes do começo da Sessão. Em terceiro lugar, Nobre Colega, a reunião do Partido teria / sido marcada para hoje ou para amanhã, se a Mesa não se precipitasse em marcar duas Sessões Extraordinárias abruptamente para a data de hoje. Porque nós combinamos, na última sessão, que depois da reunião da Comissão de Justiça de segunda-feira, se não houvesse acordo na Comissão é que eu iria pedir o beneplácito do Partido para estudo da matéria. De forma que, se Vossa Excelência ficou sábado e domingo em casa, ficou porque quis, / porque só depois de ontem é que eu poderia pedir o auxílio dos Colegas / para reunião do Partido." - (Com a palavra o senhor Dércio Pasin) - Bom,

com referência ao fato da Presidência ter marcado duas sessões para a data de hoje, não me diz respeito porque eu não sou o Presidente desta Casa. Em segundo lugar, eu vim para o meu lugar exatamente às oito horas e dois minutos e Vossa Excelência não se encontrava presente a esta Casa. / Bom, eu estava em meu lugar. Em terceiro lugar, eu só devo procurar a minha Bancada quando algum problema for levantado; eu não vou sair a procura principalmente de homem para fazer o quê?, para dar apenas um "Boa Noite"? Então, se algum Vereador me levantar algum problema, eu irei de encontro aos meus Colegas para marcar uma reunião. Eu não vejo por quê / de marcar a reunião se não existe motivo. Era o que eu tinha a dizer, fugindo um pouco do assunto. - É dada a palavra ao senhor Assis Crema para discutir o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1148/77. "Só apenas para um esclarecimento. Vim para esta Casa para votar naquilo que acho que devo votar a favor e naquilo que devo votar contra, enquanto o Partido não fechar questão para votar a favor ou contra. Como o Nobre Colega Dércio Pasin citou o nome de meu irmão - que eu prezo bastante - mesmo, vim para votar a favor desse projeto. Se fosse para votar contra, nem o nome da minha família toda tiraria o meu voto contra. Voto a favor ao nome do meu irmão, dos funcionários que eu acho bem razoável, apesar de aí, para preencher os cargos, vai se tornar um ônus para a Prefeitura - se preencher todos os cargos, vai se tornar um verdadeiro cabide de emprego. Agora, para aproveitar esses funcionários que já estão, para elevar a um cargo superior, um cargo melhor - como o batalhador Alcides Agustinelli, o Agostinho Della Torre (que eu acho o Agostinho, sempre disse, inclusive para a outra Administração, um excelente/motorista, mas, infelizmente, havia um problema com ele, que já tentou o concurso mais de uma vez, porém, infelizmente, não foi possível). Mas não tenho nada em contrário aos outros funcionários; sou favorável, voto favorável. Agora, nem minha família toda - o dia que eu decidir votar contra - resolve o meu problema que vote a favor. É isso o que eu tinha a falar." O senhor Presidente solicita aos senhores Vereadores que, futuramente, ao ocuparem a tribuna para discussão de propositura, não fujam ao assunto referente à mesma, conforme determina o Regimento Interno. Não / havendo mais ninguém para discutir o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1148/77, o senhor Presidente coloca o mesmo / em votação. (Acrescente-se que o Parecer é favorável à aprovação do Projeto.) Em votação o Parecer, é aprovado - fazendo-se constar que o senhor



João Henrique de Macedo Mendes absteve-se de votar. O senhor Nelson Manzanares solicita a palavra para declaração de voto: "Eu votei a favor do mérito da propositura, com restrições quanto à parte legal. Muito obrigado." Em discussão o Parecer (favorável) da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1148/77. Não havendo ninguém para discutir o Parecer, o senhor Presidente passa o mesmo à votação. Em votação o Parecer, é aprovado, registrando-se que o senhor João Henrique de Macedo Mendes absteve-se de votar. É colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1148/77. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Senhor Presidente, Nobres Colegas: Esse Projeto vem ajudar vários funcionários da Prefeitura, com muita justiça. É o caso do irmão do senhor Mário, do senhor Savério. Mas há também no Projeto muita coisa irregular e, por esse motivo, não podendo separar o trigo do joio, eu prefiro abster-me de votar. Então, eu quero que Vossa Excelência saiba que eu não sou contra a reestruturação de cargos da Prefeitura, em absoluto, sou a favor. Mas quero deixar claro que com essa criação de cargos - vinte e três cargos de Chefe de Divisão e outros cargos - pode proporcionar ao senhor Prefeito um cabide de empregos, conforme citou o Nobre Colega Nelson Manzanares. Eu peço licença para poder abster-me de votar nesse Projeto. Obrigado." Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1148/77. Não havendo mais ninguém a discutí-lo, o senhor Presidente passa o mesmo à votação. É colocado em votação nominal. Senhor Carlos Gomes: favorável; senhor Mário Della Torre: favorável; senhor Nelson Manzanares: favorável quanto ao mérito, com restrições quanto à parte legal; senhor Dércio Pasin: favorável; senhor Assis Crema: favorável; senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; senhor Savério Agustinelli: favorável; senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável. O senhor Presidente declara aprovado, em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 1148/77, / com nove votos favoráveis e uma abstenção (do senhor João Henrique de Macedo Mendes). Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, comunica que antes do início da segunda sessão extraordinária marcada para a data de hoje haverá o intervalo regimental de quinze minutos, e declara encerrada a presente sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componen



tes da Mesa. Sala das Sessões, em 17 de Maio de 1977.

PRESIDENTE:

[Signature]

1ª Secretária:

[Signature] de C. Wátora

2ª Secretário:

[Signature]

-. - .oOo. -. -